



DECRETO Nº 31.321, DE 30 DE MAIO DE 2025

**Dispõe sobre alterações no Decreto nº 30.389, de
16 de janeiro de 2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 11.666/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Comitê de Preparação, Resposta e Recuperação à Desastres, órgão vinculado ao Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil, de que trata o Decreto nº 30.389, de 16 de janeiro de 2025, a saber:

- Membros Efetivos da Administração Direta e Indireta Municipal e Concessionárias:

- Secretaria Municipal de Governo: Nilo André Locatelli de Oliveira

- Secretaria Municipal de Obras: Vinícius José Bravo

- Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social: Geison Uilian de Caio Silva

Art. 2º - Passam a integrar o Comitê de Preparação, Resposta e Recuperação à Desastres, os representantes a seguir identificados:

- Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais: Altair Vieira de Souza

- Secretaria Municipal de Administração: Geraldo Seidel Dalla Bernardina

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 30.389, de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de maio de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549

6770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:054967707

00

Prefeito Municipal

